



PORTARIA Nº 22.956, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Dispõe sobre concessão de gratificação a servidor público municipal e dá outras providências”.

HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a solicitação do Diretor do Departamento de Rendas e Tributos, para a concessão de gratificação a servidora pública municipal Janaína Aparecida Silva, que presta serviços na Secretaria de Finanças, em razão da sua dedicação e zelo com que tem desenvolvido suas atividades laborais e o interesse demonstrado com a causa da secretaria.

CONSIDERANDO o disposto no art. 15, inciso V, da Lei Municipal nº 1.758/90, que trata da Gratificação pela prestação de serviços em Regime Especial de Trabalho.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, à servidora pública municipal **Janaína Aparecida Silva**, matrícula funcional nº 50458, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fiscal de Obras, Posturas e Tributos Municipais, regime jurídico Estatutário, lotada no Departamento de Rendas e Tributos, 50% (cinquenta por cento) de gratificação sobre o valor básico dos vencimentos, pela prestação de serviços em Regime Especial de Trabalho, nos termos do artigo 15, inciso V da Lei Municipal nº 1.758/1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 10 de fevereiro de 2025, revogando as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 10 de fevereiro de 2025.

HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

